

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 009/2005 de 01 de abril de 2005.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 139.630,00) Cento e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Trinta Reais, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

03.03.000 PROCURADORIA GERAL

2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROCURADORIA GERAL

3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	3.300,00

Total do projeto/atividade R\$ 4.300,00

Total da unidade R\$ 4.300,00

04.04.000 SEC.M.DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	9.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	3.000,00

Total do projeto/atividade R\$ 12.000,00

Total da unidade R\$ 12.000,00

05.05.000 SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEF

3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	10.000,00
---------------	---------------------	----------------------------	-----------

Total do projeto/atividade R\$ 10.000,00

2.012 GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	65.000,00
---------------	--	-------------------------------	-----------

Total do projeto/atividade R\$ 65.000,00

2.039 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE

3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	PROG. NACIONAL DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	40.000,00
---------------	---	---	-----------

Total do projeto/atividade R\$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		Total da unidade R\$	115.000,00
06.50.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	5.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	1.330,00
		Total do projeto/atividade R\$	6.330,00
		Total da unidade R\$	6.330,00
07.07.000	SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS		
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	2.000,00
		Total da unidade R\$	2.000,00
		Valor total suplementado R\$	139.630,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 139.630,00

Dotações anuladas

02.02.000	GABINETE DO PREFEITO		
2.002	GESTÃO DAS AÇÕES DE COORD. DA POLÍTICA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	9.300,00
		Total do projeto/atividade R\$	9.300,00
		Total da unidade R\$	9.300,00
03.03.000	PROCURADORIA GERAL		
2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROCURADORIA GERAL		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	10.000,00
		Total da unidade R\$	10.000,00
05.05.000	SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER		
2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	30.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	30.000,00
2.011	GESATÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	10.000,00
2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	10.000,00
2.038	GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00
Total do projeto/atividade R\$			10.000,00
2.039	GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE		
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	PROG. NACIONAL DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	50.000,00
Total do projeto/atividade R\$			50.000,00
Total da unidade R\$			110.000,00
06.50.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	5.000,00
Total do projeto/atividade R\$			5.000,00
2.020	GESTÃO DAS AÇÕES MÉDICO/HOSPITALARES		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	1.330,00
Total do projeto/atividade R\$			1.330,00
Total da unidade R\$			6.330,00
09.51.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DO F.M.A.S.		
3.3.9.0.41.00	Contribuições a Fundos	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	4.000,00
Total do projeto/atividade R\$			4.000,00
Total da unidade R\$			4.000,00
Valor total anulado R\$			139.630,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
PREFEITO MUNICIPAL

Felisberto L. Camandaraoba Junior
SECRETARIO(A)